



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dia do mês de Setembro do ano de 2021, às 09:00 horas, realizou-se sessão Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, em ambiente virtual. A sessão foi presidida pelo Coordenador do NDE, Paulo Vilela Cruz. Registrou-se a presença das/os docentes: Luciana Soares da Cruz, Rosilene Komarcheski e Emerson Roberto de Araujo Pessoa. Apresentada a pauta, os seguintes pontos foram abordados. **2.0 Informes:** Conforme regimento do NDE, a docente Renata cumpriu o prazo regimental de três anos no núcleo, havendo necessidade de recomposição. O calendário para o próximo semestre foi aprovado, mantendo o ERE e liberando atividades presenciais para atividades práticas e estágios. O docente Emerson participa da organização do Congresso Internacional de Educação em Territórios Rurais e Educação do Campo. O NDE recomenda ao departamento a necessidade da entrega do plano anual de atividades, e relatório anual de atividades até dia 01/11/2021. A aprovação e homologação é obrigatória. Recomendamos que a forma de entrega e modelo sejam disponibilizadas pelo departamento, considerando que os semestres letivos não seguem o calendário anual. O NDE sugere que o departamento solicite o concurso de recomposição da vaga de Física, e solicite vaga para substituto. **2.1 Finalização e revisão das ementas para o novo PPC:** Disciplinas ainda sem Ementa: Fundamentos da Educação, Fundamentos da Educação do Campo, Formação do Mundo Contemporâneo, Introdução à Filosofia, Introdução a História, Filosofia Moderna/contemporânea, Ciência política (incorporando economia política), Estágio I, Estágio II, Estágio III, Estágio IV, Historiografia Brasileira, Metodologias e Prática de Ensino em C.H. I (Ensino Fundamental), Metodologias e Prática do Ensino de Ciências da Natureza, História Regional, Metodologias e Prática de Ensino em C.H. II (Ensino Médio), Filosofia Latinoamericana, Filosofia da educação. O NDE solicita ao departamento que entre em contato oficial com os departamentos de Pedagogia e História solicitando auxílio na construção das ementas; e também para oferta no departamento de História. É importante ressaltar que para o NDE finalizar a construção do novo PPC, é obrigatório o que os colegas do departamento, responsáveis pela área de atuação, entreguem as ementas. Ressaltamos ainda que o NDE não terminou a confecção do novo PPC pela falta de entrega de ementas. **2.2 Datas para entrega dos Planos de Ensino 2021.1 (ano 2022.1):** Conforme calendário aprovado, a data final para entrega dos planos aos departamentos é dia 29/10/2021. Contudo, antes é necessário que o NDE aprove. Desta forma, solicitamos que os planos de ensino sejam entregues até dia 10/10/2021. Solicitamos ao departamento que um processo no SEI seja aberto especificamente para os planos de ERE do ano de 2022, semestre 2021.1. Os planos devem ser anexos ao processo conforme modelo fornecido pelo departamento, em formato editável SEI (ou seja, não em formato PDF), e SEM ASSINATURA. Assim que o NDE avaliar, os processos aprovados terão suas assinaturas solicitadas. Conforme estipulado pelo calendário oficial da UNIR, a data limite para divulgação online, via site do curso, dos planos é 12/11/2021. Relembramos aos colega que a não entrega e publicação no prazo, poderá causar problemas administrativos. A Universidade foi severamente cobrada pelo Ministério Público sobre transparência. **2.3 Planejamento da avaliação semestral ERE 2020.2:** A elaboração do formulário de avaliação semestral ERE do semestre 2020.2 ficará sob a responsabilidade do docente Paulo. A data para o preenchimento é 11/10/2021 - 14/10/2021. O relatório deverá ser apresentado em seminário com os discentes agendada para o dia 15/10/2021. O seminário ficará sob responsabilidade

do docente Emerson e Rosilene, a docente Luciana ficará responsável pela ata. Às 10:45h encerrou-se a reunião, da qual eu, Paulo Vilela Cruz, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todas/os.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 23/09/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Presidente da Comissão**, em 23/09/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA, Docente**, em 23/09/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOARES DA CRUZ, Docente**, em 23/09/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763194** e o código CRC **2E4D05F7**.